



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 264/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022	1
DECRETO Nº 266/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.	1
DECRETO Nº 265/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA GAB Nº 067/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 264/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO ZILNÊ PEREIRA LIMA**, do cargo de Secretário



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Municipal de Educação, Matrícula nº 1924, nomeado pelo Decreto de nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 266/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de monitoramento dos indicadores de saúde da atenção primária, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de monitoramento dos indicadores de saúde da atenção primária, manutenção software, assessoria na elaboração dos instrumentos de gestão sus,



captação de recursos federais e estaduais, e alimentação do SISMOB, e consultoria na aplicação dos repasses fundo a fundo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins-TO. No valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa: SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 36.248.271/0001-08, com sede a Q 103 Norte Rua No 07, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins, CEP 77.0001-032, conforme o processo administrativo 827, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 265/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à Sra. **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF sob nº 859.779.771-15, Secretária Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, nomeada através da Portaria Gab nº 067/2022, a responsabilidade pela movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Educação, inscrito sob o CNPJ nº 06.092.743/0001-15.

Art. 2º - O servidor supramencionado no artigo anterior possui plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 067/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Designa Secretária Municipal de Educação Interina”.

ATO DE DESIGNAÇÃO

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professora I, matrícula nº 56, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, em razão da exoneração de secretário da pasta.

Art. 2º. Em decorrência da designação a servidora não terá prejuízo aos vencimentos de Professora I.

Art. 3º - Suspender, a **PORTARIA Nº 013/2022** de 08 de fevereiro de 2022, a qual designou a servidora efetiva **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA I**, para atuar como Diretora na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins -TO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal